



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 1º DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 182/2017.

Interessado: Carlos Eduardo Avila Cabral – Diretor-Geral e Arthur Tavares de Carvalho Barros, Diretor de Contabilidade e Finanças

Assunto: Ref. ao término de contrato 20/2012

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Pregão Presencial. Licitação deserta. Alteração do valor estimado para contratação, tipo maior oferta. Possibilidade. Fase Interna. Contratação de instituição financeira para prestação de serviço de pagamento da folha salário dos servidores ativos e inativos do Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da contratação. Termo de Referência. Pela aprovação do material confeccionado, com ulterior autorização do certame.”

Proc: 3469/2017.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, constante na Ata de Registro de Preços nº 11/2017, do Pregão Eletrônico nº 9/PGJ/2017, para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para providências cabíveis.”

Proc: 3470/2017.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de Empenho para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, constante na Ata de Registro de Preços nº 13/2017, do Pregão Eletrônico nº 9/PGJ/2017, para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento seja remetido às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para providências cabíveis.”

Proc: 3471/2017.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa.

Assunto: Emissão de nota de empenho

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de empenho para fornecimento de material de copa e cozinha, constantes na Ata de Registro de Preço nº 12/2017, do Pregão Eletrônico nº 9/PGJ/2017, para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços-SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis.”

Proc: 3472/2017.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa.

Assunto: Emissão de nota de empenho

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Compras. Pedido de empenho para forneci-

mento de material de gêneros alimentícios, constantes na Ata de Registro de Preço nº 10/2017, do Pregão Eletrônico nº 9/PGJ/2017, para atender à demanda do Ministério Público de Alagoas. Contratação a ser realizada através do Sistema de Registro de Preços-SRP. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis.”

Proc: 3489/2017.

Interessado: Coordenadoria Regional de Arapiraca

Assunto: Concessão de adiantamento para despesas de pronto pagamento

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo – Adiantamento de numerário a Servidor Público. Decreto Estadual nº 23.532/2012 – Despesa de manutenção de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público de Alagoas. Pelo deferimento.”

Proc: 3559/2017.

Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza.

Assunto: Emissão de nota de empenho

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Pedido de empenho para fornecimento de serviço de uma (1) publicação de aviso em jornal de grande circulação nacional, para atender à necessidade do Ministério Público de Alagoas. Sistema de Registro de Preços-SRP. Existência. Contratação realizada através da Ata de Registro de Preços PGJ/AL nº 6/2017, item 2, do Pregão Eletrônico PGJ/AL nº 2/2017. Pelo deferimento, sugerindo ulterior emissão do empenho, bem como que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis.”

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 6 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 374/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1355/2016.

Interessado: Secretaria Geral/Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1555/2016.

Interessado: Christiano Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1885/2016.

Interessado: Coordenação das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito.

Proc: 2538/2016.

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social (Saúde, Previdência, Assistência Social) e Trabalho no Estado de Alagoas – SINDPREV.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do teor do despacho judicial prolatado nos Autos nº 0803958-08.2015.8.02.0000 (fl. 571), determino o arquivamento do feito.

Proc: 2744/2017.

Interessado: Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da 6ª Promotoria de Justiça da Capital, retornem os autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3413/2017.

Interessado: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 3574/2016.

Interessado: 4a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1304/2015. Em seguida, archive-se.

Proc: 2599/2017.

Interessado: 4ª Vara Federal/Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. nº 0003466-91.2014.4.05.8000).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital, e de traslado à Comissão responsável pelo andamento do Inquérito 001/2013 e ao Nudepat. Em seguida, reitere-se o ofício de fl. 195, remetido à Superintendência da Polícia Federal em Alagoas, mantendo-se traslado dos autos neste órgão.

Proc: 3549/2017.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJ/MP 06.2017.00000825-8. Em seguida, arquivem-se estes autos físicos.

Proc: 3639/2017.

Interessado: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da Portaria PGJ nº 943, de 25 de agosto de 2017. Em seguida, archive-se.

Proc: 3665/2017.

Interessado: Ministério Público do Estado do Maranhão.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Inquérito Policial: 228/2013.

Interessado: Delegacia de Controle de Segurança Privada - Superintendência Regional no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Inquérito Policial: 50/2017.

Interessado: Delegacia Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado – Superintendência Regional no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2017.00001891-2.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001884-5.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARAPIRACA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina, e de traslado à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, Promotoria de Justiça de Cajueiro, Promotoria de Justiça de Água Branca, Promotoria de Justiça de Maragogi, Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, Promotoria de Justiça de Piranhas, Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe e ao NUDEPAT.

Proc: 02.2017.00002969-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital.

Assunto: Programa Parceiros da Cidadania/ANS.

Despacho: Autue-se e registre-se no SIPANET. Em seguida, evoluam os autos à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 6 de setembro de 2017.

ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONÇA ALVES
ASSESSORA DE GABINETE

Subprocuradoria-Geral Administrativa-Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 6 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 185/2017.

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Aquisição de baterias recarregáveis.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de dezesseis (16) unidades de baterias recarregáveis, visando a atender às necessidades da Assessoria Militar da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 106/2017, elaborado pelo setor de compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “MIXPEL COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI”, no valor total de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.”.

Proc: 2979/2017.

Interessado: Diretoria de Pessoal.

Assunto: Autorização para renovação de garantia.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços. Licença de uso de sistema de cálculo de aposentadoria e pensões – SICAP WEB, com o desiderato de computar benefícios nos RPPS. Singularidade de fornecedor. Inviabilidade de competição. Justificada a necessidade de aquisição. Possibilidade de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação da pessoa jurídica COPPINI E CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.729.0009/0001-40, pelo valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Exegese do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.”.

Proc: 3068/2017.

Interessado: Mário César de Albuquerque Pessoa.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Sistema de Registro de Preço – SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para registro de preço ao futuro e eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 104/2017, elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Pela autorização de abertura do certame e providências que o caso requer.”.

Proc: 3450/2017

Interessado: Dr. Afrânio Roberto P. de Queiroz – 2º Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3551/2017

Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Comunica entrada de licença-médica.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3561/2017

Interessado: Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

Assunto: Publicação das licenças médicas homologadas do servidor Thomaz Augusto Lucena Fireman.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para acompanhamento em pessoa da família. Laudo de Avaliação Pericial pela junta Médica Oficial do Estado de Alagoas. Existência. Pedido de Providências. Publicação do resultado do laudo de perícia médica realizada pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, pelo Ministério Público de Alagoas. Precedentes no âmbito interna corporis. Existência. Ônus financeiros. Inexistência. Parecer da Procuradoria Geral do Estado, orientando a formalização de portaria conjunta para disciplinar o encaminhamento de resultados de avaliações periciais da SEGESP ao Ministério Público do Estado de Alagoas, com vista à publicação. Precedentes interna corporis. Existência. Nada obsta que o Ministério Público de Alagoas proceda à publicação de laudos periciais de seus servidores, lavrados pelos órgãos oficiais.”.

Proc: 3596/2017

Interessado: Tháisa Maria Pacífico Bezerra – Técnica desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Apresentação de atestado médico. Ausência de legislação no âmbito Estadual e aplicação extensiva do art. 202 da Lei nº 8.112/90. Período de licença inferior a 30 (trinta) dias. Orientação emitida pelo Estado de Alagoas através de sua Secretaria de Estado da Gestão Pública no sentido de que só serão realizadas perícias médicas nos servidores que solicitarem mais de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Pelo deferimento, sugerindo a remessa dos autos a Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis.”

Proc: 3615/2017

Interessado: Dr. Izadilio Vieira da Silva Filho – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3618/2017

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Adiamento de licenças especial.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3620/2017

Interessado: Lauana Calazans Oliveira – Técnica desta PGJ.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3640/2017

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Comunicando substituição.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3648/2017

Interessado: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista – Promotor de Justiça.

Assunto: Comunica retorno de férias.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 6 de setembro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 208, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3450/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, 2º Procurador de Justiça Cível e Ouvidor do Ministério Público, portador do CPF nº 007.366.274-72, matrícula nº 4133, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.210,13 (dois mil duzentos e dez reais e treze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 26 a 29 de setembro do corrente ano, para participar da Reunião Extraordinária do CNOMP e do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 209, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 95.171, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 341.024.424-72, matrícula nº 15036, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.210,13 (dois mil duzentos e dez reais e treze centavos), em face de ter de

se deslocar à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, para participar do XII Congresso Nacional do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correções Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional
PORTARIA SPGAI nº 210, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3561/2017, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN, Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas, 8 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, referente ao período de 1º a 8 de agosto
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Corregedoria-Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00000874-7
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.
Natureza: Protocolo Unificado.
EXTRATO DA DECISÃO: Diante do exposto, acolho o Parecer da Douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público Estadual, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para determinar o arquivamento dos autos, intimações necessárias. Publique-se. Após, Arquive-se. Maceió, 04 de agosto de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

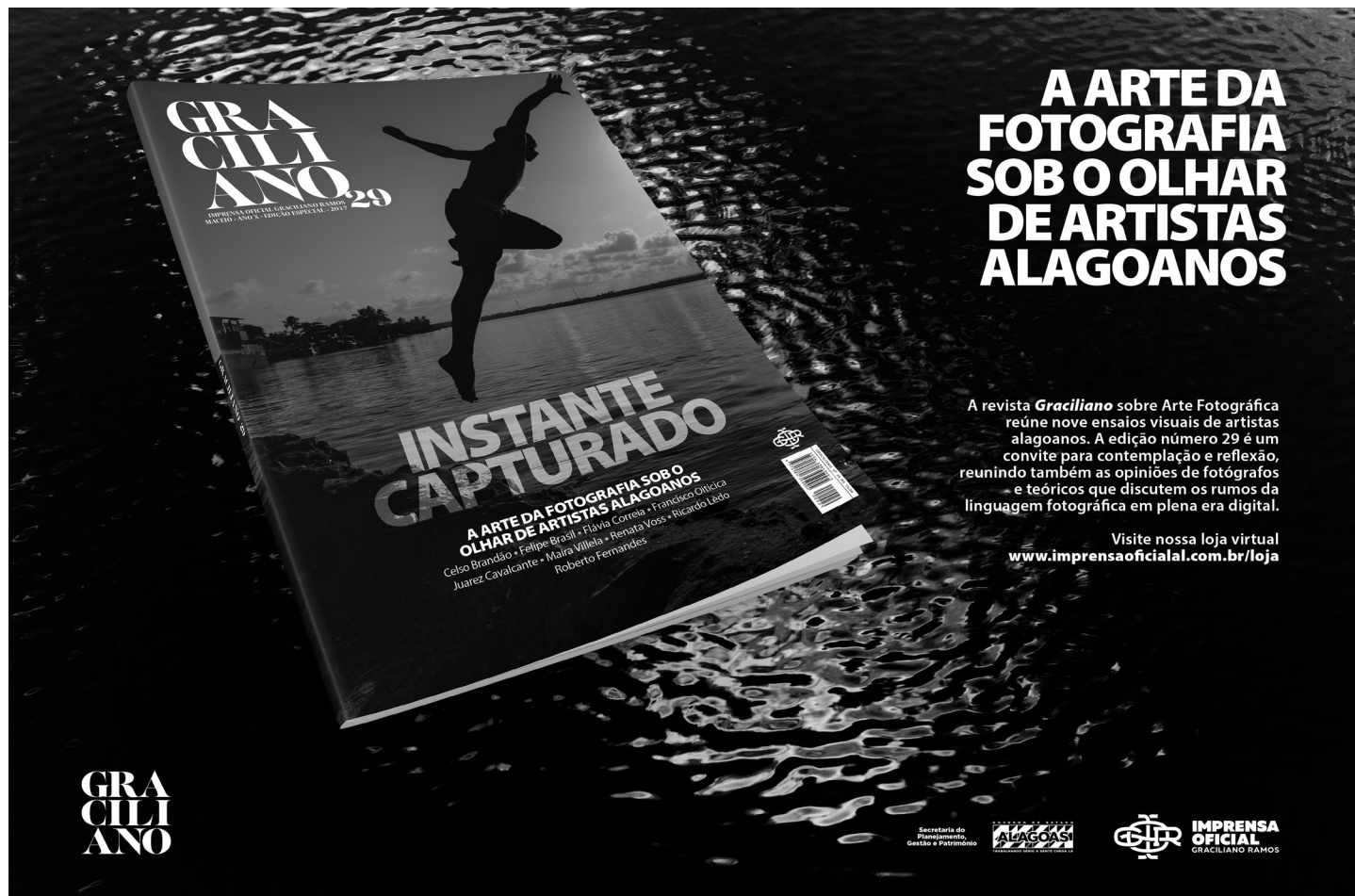
Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00002566-8
Interessado: Fábio André Vieira Gaia.
Natureza: Protocolo Unificado.
EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o conteúdo do e-mail e documentos às fls. 11 a 21, encaminhados pelo douto Promotor de Justiça em questão, informando que encaminhou Recomendação ao Senhor Prefeito em questão, em relação ao assunto contido no requerimento que originou o presente procedimento; e tendo em vista a Manifestação da Assessoria Técnica desta CGMP/AL, determinando o arquivamento do feito. Cientifiquem-se os Interessados do teor da presente Decisão. Publique-se. Após, Arquive-se. Maceió, 28 de agosto de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2017.00003013-8
Interessado: Edvaldo Conceição dos Santos.
Natureza: Protocolo Unificado.
EXTRATO DA DECISÃO: Considerando o decurso do prazo concedido à Autoridade Policial para o cumprimento das diligências requisitadas; tendo em vista que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é órgão orientador, conforme o estabelecido no artigo 16, caput, da Lei Complementar nº 15/96; e, em virtude da Manifestação da douta Assessoria Técnica desta CGMP/AL; orienta-se o Promotor de Justiça de Satuba/AL, respeitada a independência funcional do membro, no sentido de que, nos casos de mora excessiva para o cumprimento de diligências em inquéritos policiais, deverá o Representante Ministerial conceder novo prazo ou requisitar a devolução dos autos, dando impulso nos respectivos autos do inquérito Policial constante do fluxo de trabalho SAJ/MP. Intimem-se os Interessados. Publique-se. Após, Arquive-se. Maceió, 30 de agosto de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral



GRACILIANO
ANO 29
IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS
MACEIO - ANO V - EDIÇÃO ESPECIAL - 2017

INSTANTE CAPTURADO

A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS

Celso Brandão • Felipe Brasil • Flávia Correia • Francisco Otávia
Juarez Cavalcante • Maira Villela • Renata Voss • Ricardo Leão
Roberto Fernandes

A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS

A revista *Graciliano* sobre Arte Fotográfica reúne nove ensaios visuais de artistas alagoanos. A edição número 29 é um convite para contemplação e reflexão, reunindo também as opiniões de fotógrafos e teóricos que discutem os rumos da linguagem fotográfica em plena era digital.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS